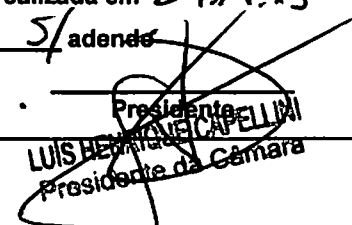




Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 561115

Protocolo:	<u>2083/15</u>
Data:	<u>25/11/15</u> Hora: <u>08:28</u>
Ofício nº:	<u>30</u>
Aprovado na	<u>30</u> SO,
realizada em	<u>24.11.15</u>
	<u>5</u> adendo
	
	Presidente da Câmara

Assunto: Redutores de velocidade.

Bertiooga, 24 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores dos bairros City Mar e Vista Linda, procuraram este Vereador para reivindicar redutores de velocidades para as avenidas marginais da Rodovia Rio Santos em toda extensão asfaltada.

De acordo com relatos dos mesmos, vem crescendo o tráfego de veículos pelas marginais, porém muitos utilizam este trecho para fugir dos radares da rodovia e assim transitar em alta velocidade.

Uma freqüentadora da Igreja Evangélica Rocha Eterna relatou que no último final de semana uma criança quase foi atropelada em frente ao local por um veículo em alta velocidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto indico ao Poder Executivo que por meio da Diretoria de Trânsito estude a viabilidade de implantação de redutores de velocidade e sinalização de solo nas marginais citadas.

Solicito que cópia desta seja enviada para a Diretoria de Trânsito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Jose Feliciano Irmão
Vereador PTB

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador